

ANEXO 10 E 11

PLANO DE CONTINGENCIA E EMERGENCIA

Uma emergência ocorre a bordo do navio, quando há um perigo grave e iminente à vida, ao meio ambiente ou à propriedade. Esta definição também se aplica à área de abrangência do navio quando o mesmo estiver formalmente ou prestes a envolver-se numa operação de resgate ou for solicitada assistência.

O Plano de Emergência identifica funções, responsabilidades e procedimentos, incluindo a comunicação, a fim de responder a uma situação de emergência.

O Plano de Contingência descreve arranjos para lidar com cenários de poluição e salvamento. O Plano de Contingência descreve os procedimentos a serem executados, incluindo formulários para conclusão, bem como acordos de comunicação para coordenar as tarefas de maneira eficaz.

O plano de contingencia e emergência da embarcação IT Intrepid esta apresentado no documento “Plano de Emergencia e Contingecia - IT Intrepid”.